



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 2 DE BEJA
ESCOLA SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA D. MANUEL I, BEJA



Erasmus+



SELO DE
CONFORMIDADE
EQAVET

CEF – PINTURA E DECORAÇÃO CERÂMICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

FORMAÇÃO TECNOLÓGICA

A avaliação terá um carácter contínuo e incidirá sobre os seguintes domínios de avaliação:

- Domínio do **SABER** e do **SABER - FAZER**, incidindo sobre os aspetos cognitivos e psicomotores, com a ponderação de 60 %.
- Domínio do **SABER - ESTAR**, incidindo sobre os aspetos atitudinais e os valores, com a ponderação de 40 %.

Na avaliação dos alunos privilegiar-se-á a avaliação formativa, baseada nos trabalhos desenvolvidos ao longo do ano letivo.

A recolha de elementos de avaliação far-se-á através de:

- Trabalhos práticos, atividades desenvolvidas nas aulas ou delas decorrentes;
- ⇒ Rubricas
- Observação direta das operações realizadas durante a aula;
- Intervenções orais/ Participação nas aulas;
- Atitudes reveladas durante as atividades na aula;
- Fichas de avaliação.

SABER E SABER FAZER	
O Domínio Cognitivo/competências específicas da área disciplinar , será distribuído da seguinte forma:	
• Formação e alargamento de conceitos	10
• Capacidade de expressão/comunicação	20
• Criatividade	20
• Domínio de técnicas e procedimentos	50
TOTAL	100 X 0,60 = 60%
SABER ESTAR	
O Domínio das Sócio Afectivo será distribuído da seguinte forma:	
• Espírito de cooperação e tolerância (colaboração das tarefas propostas, colaboração em trabalhos de grupo, espírito de entre ajuda, etc)	20
• Respeito pelas normas pré estabelecidas e cumprimento de regras;	35
• Interesse e Empenho;	45
TOTAL	100 X 0,40 = 40%

A avaliação deverá considerar os seguintes aspetos:

- A autoavaliação e autorregulação das aprendizagens por parte dos alunos;
- Apoiar-se em instrumentos diversificados;
- Incidir fundamentalmente nos progressos realizados pelo aluno;
- Ter em conta as características individuais de cada um;
- Considerar eventuais limitações/necessidades educativas especiais de carácter permanente, devidamente comprovadas por técnicos da área da educação especial e/ou da saúde;
- Considerar todos os trabalhos realizados pelo aluno

Os critérios estão adequados aos três tipos de ensino: regime presencial, misto e à distância.